

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 551 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 440ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração dos protocolos de Enfermagem do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes conselheiras:

- Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 (Coordenadora);
- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 (Membro);
- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Membro).

Art. 3º A comissão supracitada deverá apresentar os trabalhos ao Plenário do Coren-MS no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978